



Número: **0600164-18.2021.6.02.0000**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Presidência**

Última distribuição : **15/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Proposta de Alteração de Resolução**

Objeto do processo: **Determinação de autuação de procedimento administrativo SEI -0006406-98.2021.6.02.8000, que determina designação de sistemas informatizados considerados estratégicos no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas.**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9774545	30/09/2021 13:24	Acórdão	Acórdão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600164-18.2021.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.156
(28/09/2021)

Designa os sistemas informatizados considerados estratégicos no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário regularmente realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, que prevê a formalização dos sistemas informatizados considerados estratégicos; e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 0006406-98.2021.6.02.8000,



RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes sistemas informatizados considerados estratégicos no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas:

I - Processo Judicial Eletrônico - PJE;

II - Diário da Justiça Eletrônico - DJE;

III - Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

IV - Sistema Eleitor Online - ELO;

V - Sistemas Eleitorais - conjunto de sistemas e ferramentas destinado à realização das eleições;

VI - Sistema de Filiação Partidária - FILIA;

VII - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP e SGIPEX;

VIII - Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI;

IX - Sistema de Acompanhamento de Contratos - SIAC;

X - Sistema de Gestão da Proposta Orçamentária de Pessoal - SIGERPRO;

XI - Portal internet;

XII - Portal intranet;

XIII - Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH;

XIV - Sistema ATENA.

Parágrafo único. A relação de sistemas informatizados de que trata o *caput* deste dispositivo será revisada sempre que necessário.

Art. 2º Os sistemas informatizados considerados estratégicos terão prioridade sobre quaisquer outros sistemas quando forem necessárias providências de natureza técnica.



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos
28 do mês de setembro de 2021.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

